



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº: 8500240-69.2020.8.06.0026

Assunto: Comunicação de Falsificação de Certidão de Nascimento

Interessado: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 55 /2020/CGJCE

A Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná comunica possível ocorrência de falsificação de certidão de nascimento em nome de Roberto Matheus da Silva, filho de Carmem Lúcia da Silva, nascido aos 10/10/1978, livro 118, folhas 164, termo 14.254.

Desta forma, determino a expedição de ofício circular dirigido aos cartorários, via PEX, comunicando a referida ocorrência de falsificação no Paraná, com cópia das fls. 02/07.

Empós, archive-se.

Comunique-se ao interessado da medida ora adotada.

À Gerência Administrativa para expedientes **URGENTES**.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620203152158

Nome original: SEI_0003514_84.2020.8.16.6000.pdf

Data: 20/01/2020 17:34:36

Remetente:

Maria Carolina da Silva Ribeiro

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Excelentíssimo Corregedor da Justiça, Desembargador Luiz Cezar Nico
lau, encaminho a Vossa Excelência cópia integral do expediente 0003514-84.2020.8
.16.6000 para ciência.



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Antonio Raul Macedo Loyola Filho
Data Leitura: 13/01/2020 13:46
Remetente: (a824) Mariluci Yurico S. Toshimitsu
Lotação: SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
Designação:
Data Envio: 09/01/2020 13:17
Tipo: Institucional
Prioridade : Alta
Assunto: ALERTA DE FALSIFICAÇÃO DE CERTIDÃO

Texto

Prezados Magistrados, Servidores e Serventuários:

Recebemos hoje um pedido por parte do pessoal da Junta Militar Lapa, a confirmação da veracidade de uma Certidão de Nascimento de nossa Serventia, pois bem, após recebermos o pedido da confirmação via telefone, e podendo constatar a divergência das informações, solicitamos aos mesmos que nos encaminhassem uma via do documento.

Assim que recebemos constatamos a grosseira tentativa de FALSIFICAÇÃO da certidão. Realizamos a consulta do selo digital presente na certidão junto ao site do FUNARPEN, onde pudemos constatar ser falso também.

A certidão de nascimento se trata de ROBERTO MATHEUS DA SILVA, filho de CARMEM LÚCIA DA SILVA, nascido aos 10/10/1978, apresentado na certidão ser o ato lavrado nesta Serventia no Livro 118, Folhas 164, Termo 14.254.

Informo ainda que nossa Serventia não possui tal livro 118, e o assento de nascimento desse sujeito NÃO EXISTE EM NOSSO ACERVO.

Solicito a gentileza aos servidores do TJ que façam a informação a CGJ do Estado, e solicito atenção aos colegas serventuários caso recebam esse documento em vossa Serventia.

Att,

Marcus H. Toshimitsu
Escrevente Substituto
Portaria 03/2016 de 23/05/2016 do Foro Regional de Rolândia
Região Metropolitana de Londrina/PR

Anexo(s)

Certidão Falsa001.pdf

Emissão 13/01/2020 13.46.36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

ROBERTO MATHEUS DA SILVA

Matrícula

081794 01 55 1978 1 00118 164 014254 12

Data do Nascimento por extenso	Dia	Mês	Ano
Dez de outubro de um mil novecentos e setenta e oito **	10	10	1978

Hora	Município do nascimento e unidade de federação
13h 30min	Rolândia-PR **

Município de registro e unidade de federação	Local de nascimento	Sexo
Rolândia-PR **	Hospital e Maternidade São Lucas **	Masculino

Filiação
CARMEM LÚCIA DA SILVA **

Avós
ORLANDO MATHEUS DA SILVA e CATARINA DA SILVA **

Gêmeo	Nome do (s) gêmeo (s)
Não	----- **

Data do registro por extenso	Número da d.n.v
Dezenove de outubro de um mil novecentos e setenta e oito **	-----

Observações / averbações
Nada consta. Emolumentos: R\$31,85 (VRC 175,00) Selo Funarpen: R\$2,20, Buscas: 5,46.**

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, e Jurídicas e Títulos e Documentos.
Oficial Registrador
MARILUCI YURICO SAKIYAMA TOSHIMITSU.
Município / UF
Município e Comarca de Rolândia - Paraná-PR
Endereço
Rua Estilac Leal, 139 Bairro: Centro CEP: 86600-107 - Fone: (43) 3256-1301 E-mail : cartoriorolandia@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Rolândia-PR, 18 de Dezembro de 2019

MARILUCI Y SAKIYAMA TOSHIMITSU (OFICIAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ROLÂNDIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.
MARILUCI Y SAKIYAMA TOSHIMITSU (OFICIAL)
JANETTE BETTELLI (SUBSTITUTA)
MARCOS H. TOSHIMITSU (ESCREVENTE JURAMENTADO)
RUA: ESTILAC LEAL, 129 - CEP: 86.600-000 - FONE (43) 3256-1301
ROLÂNDIA PARANÁ

FUNARPEN AA 002770173 P



Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos Registro Civil e Títulos e Documentos <cartoriorolandia@gmail.com>

Re: Verificação de Certidão

Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos Registro Civil e Títulos e Documentos 9 de janeiro de 2020
<cartoriorolandia@gmail.com> 09:58
Para: Junta de Serviço Militar Lapa JSM_006 <jsm_006@hotmail.com>

Bom Dia!
Esta certidão é falsa, podem fazer o B.O.

Att: Leticia

Em qui., 9 de jan. de 2020 às 10:54, Junta de Serviço Militar Lapa JSM_006 <jsm_006@hotmail.com> escreveu:
Bom dia Isabela!
Conforme contato telefônico, estamos enviado a Certidão (cópia) para verificar a autenticidade da mesma, visto que o cidadão estava de posse de outro documento visivelmente falso.

Att.

Luciane Leineker
Posto de Identificação 152/Lapa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 4779874 - GC

SEI/TJPR Nº 0003514-84.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 4779874

SEI 0003514-84.2020.8.16.6000

1) Trata-se de comunicação de possível falsificação de documento efetuada por Marcus Hiroyoshi Toshimitsu, Escrevente Substituto do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais acumulando precariamente o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, nos termos a seguir reproduzidos:

"Recebemos hoje um pedido por parte do pessoal da Junta Militar Lapa, a confirmação da veracidade de uma Certidão de Nascimento de nossa Serventia, pois bem, após recebermos o pedido da confirmação via telefone, e podendo constatar a divergência das informações, solicitamos aos mesmos que nos encaminhassem uma via do documento. Assim que recebemos constatamos a grosseira tentativa de FALSIFICAÇÃO da certidão. Realizamos a consulta do selo digital presente na certidão junto ao site do FUNARPEN, onde pudemos constatar ser falso também. A certidão de nascimento se trata de ROBERTO MATHEUS DA SILVA, filho de CARMEM LÚCIA DA SILVA, nascido aos 10/10/1978, apresentado na certidão ser o ato lavrado nesta Serventia no Livro 118, Folhas 164, Termo 14.254. Informo ainda que nossa Serventia não possui tal livro 118, e o assento de nascimento desse sujeito NÃO EXISTE EM NOSSO ACERVO. Solicito a gentileza aos servidores do TJ que façam a informação a CGJ do Estado, e solicito atenção aos colegas serventuários caso recebam esse documento em vossa Serventia" (sic, ID 4776318).

2) Dê ciência dessa comunicação, via sistema Mensageiro, a todos os Agentes Delegados do Foro Extrajudicial do Estado, acompanhada da fotocópia do documento apresentada pelo Escrevente (ID 4776323).

3) Oficie-se aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal com cópia integral do expediente e do presente para comunicar a ocorrência de falsificação da mencionada certidão de nascimento.

4) Intime-se o Agente Delegado para informar se promoveu a comunicação do fato a Autoridade Policial para elaboração de Boletim de Ocorrência, no prazo de 05 (cinco) dias, assim procedendo em caso negativo, com comunicação a esta Corregedoria.

5) Após, retornem-me.
Curitiba 14 janeiro 2020.

(assinado eletronicamente)

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cezar Nicolau, Corregedor**, em 14/01/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4779874** e o código CRC **44138BB7**.

0003514-84.2020.8.16.6000

4779874v7